

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias - Páginas 1 a 2

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 2 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.953 - 6ª-feira, 17 de novembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Especial de Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, composta pelos servidores **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, Gerente Financeira; **MICHELE CABRAL TAVARES**, Pregoeira; **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico; **LARRISA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES**, Diretora Geral, e **GIOVANE BRANCO FARACO**, Analista Contábil – Controle Interno, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições das funções que ocupam.

Art. 2º – A comissão de que trata o Art. 1º tem como atribuições:

I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;

II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;

III – articular-se com a instituição realizadora do concurso público;

IV – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

V – fornecer subsídios e apoio à entidade realizadora do concurso público;

VI – promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

VII – analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

VIII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

IX – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para realização do concurso; e

X – desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º – As unidades componentes da estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal fornecerão em caráter prioritário à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte

administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Srs. **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 255-1), **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (matrícula nº 135-2), **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** (matrícula nº 101-2), **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** (matrícula nº 104-2) e a Sra. Vereadora **JAQUELINE HIAT DIAS** para, sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro e a Comissão de Contratação em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º – A Equipe de Apoio do Pregoeiro e Contratação, designada na forma do Art. 1º, será presidida pela Sra. **MICHELE CABRAL TAVARES** (matrícula nº 112-2, designada pela Portaria nº 11, de 30 de janeiro de 2023), e como presidente substituta a servidora **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO** (matrícula nº 104-2).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 62/23

Ata da Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 550/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.322/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 29.000,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 551/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.323/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 116.934,01 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 546/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.324/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.524.000,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 555/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.325/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 374.061,19 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 556/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.326/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 3.000,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; Ofício GP nº 573/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.330/23 que

requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 75.482,20 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem; Ofício GP nº 570/23, de protocolo nº 1.328/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.198/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 574/23, de protocolo nº 1.332/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.193/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 579/23, de protocolo nº 1.337/23 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.112/23 que dispõe sobre o Programa Especial de Anistia de Multas e Juros de Mora incidentes sobre os créditos tributários municipais; Projeto de Lei nº 1.334/23, de autoria dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Jaqueline Hiat Dias e Marcos Antônio Machado que concede reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Eu Não Espero Acontecer; a Indicação Legislativa nº 1.333/23 – de iniciativa da Vereadora Daniela de Carvalho; e as Moções de Aplausos: nº 1.327/23, de iniciativa da Vereadora Adriana Nardy ao Sr. Paulo Henrique Pereira da Cunha; nº 1.335/23, de iniciativa do Vereador Adriano Martins ao Sr. Nelson Aristeu Caminada Sabrá; nº 1.336/23, de iniciativa da Vereadora Daniela de Carvalho ao Sr. Mikael Astine Pagayme; e nº 1.339/23, de iniciativa do Vereador Marcos Machado ao Sr. Padre Luis Garcia Melo. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou desejando boa noite a todos. Parabenizou todo o setor de Odontologia juntamente com a Secretaria de Saúde pela campanha realizada fora dos postos de saúde para os munícipes que necessitam de atendimento mas que muitas das vezes possuem uma certa dificuldade de acesso por conta do seu trabalho, relatando que foram feitas campanhas em abatedouros e em escolas, e também atendimentos aos sábados no CEO, mas ressalta que espantosamente todas as horas extras dos dentistas e da equipe de Odontologia foram cortadas, impedindo com isso a continuidade desses atendimentos. Pontuou que entende que horas extras esbanjadas e sem necessidade precisam de fato serem cortadas, mas que é um desrespeito cortar horas extras de pessoas que fazem um trabalho necessário em prol da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores que passam o dia todo fora de sua residência. Finalizou dizendo que essa Casa Legislativa é contrária a situações como essa, e que o trabalhador tem sim direito ao SUS e aos atendimentos à saúde, destacando ainda que estão representando a população valeriopretana em busca garantir os seus direitos. Não havendo mais Vereadores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 921/23; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 986/23; e a Indicação Legislativa nº 1.333/23 – de iniciativa da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezesseis de novembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.057/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de novembro de dois mil e vinte e três. GLCO.